

Nº.3

ACTA Nº.3

99-01-20 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ODEMIRA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – PROJECTO DE PROTOCOLO:- Foi presente para análise um projecto de protocolo referente à descentralização de competências da Câmara Municipal de Odemira para as Juntas de Freguesia.-----

-----Apreciado aquele documento, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar aquele projecto de protocolo, com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira abandonou os trabalhos às onze horas e quarenta e cinco minutos, em virtude de ter que se deslocar à BTL, na FIL em Lisboa, apenas tendo participado na discussão do Projecto de Protocolo com as Juntas de Freguesia, que não votou.-----

-----Os trabalhos foram interrompidos às treze horas, tendo sido retomados às catorze horas.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DA MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 98/12/28:- Foi presente o ofício nº.3, datado de 99/01/04, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28/12/98.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 98/09/28:- Foi presente o ofício nº.4, datado de 99/01/04, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia da acta da reunião da sessão ordinária de 98/09/28.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,

respeitante ao dia 99/01/15 – movimento por conta do ano de 1998 – que acusava um total de disponibilidades da importância de 349.365.541\$00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM ESCUDOS), correspondente ao saldo que transita para a gerência seguinte, sendo em cofre: 71.129\$00 (SETENTA E UM MIL CENTO E VINTE E NOVE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 349.294.412\$00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DOZE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/01/19, que acusava um total de disponibilidade da importância de 443.129.754\$00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES CENTO E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS), sendo em cofre: 1.110.051\$00 (UM MILHÃO CENTO E DEZ MIL E CINQUENTA E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 442.019.703\$00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MILHÕES DEZANOVE MIL SETECENTOS E TRÊS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----QUOTIZAÇÕES E COMPARTICIPAÇÕES PARA DIVERSAS ENTIDADES – ANO DE 1999:- Foi presente uma relação proveniente da Secção de Contabilidade, onde constam as quotizações e as comparticipações habitualmente concedidas pela Câmara Municipal às diversas entidades.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das quotizações e comparticipações que constam da referida relação, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados

os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 242.263\$00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de nove a quinze, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – ENVIO DE PUBLICAÇÃO:- Foi presente o ofício-circular nº.17.827, datado de 98/12/31, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, enviando em anexo, o nº.53 da publicação”Observatório Regional”, editado por aquela Comissão.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 – ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa” da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando acerca do número e do tipo de acções registadas pelos seus efectivos, nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Dezembro de 1998.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 – ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando acerca do número e do tipo de acções registadas pelos seus efectivos, nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o ano de 1998.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias

aos Senhores Vereadores.-----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA – APRESENTAÇÃO DE

CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício com a referência 893/99, Pº.3.1,. datado de 99/01/11, endereçado a esta Câmara Municipal pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Odemira apresentando, por ocasião do início de funções para o triénio de 1999 a 2001, os seus cumprimentos e, manifestando a sua vontade firme e permanente disponibilidade para, no âmbito das suas atribuições e competências, promover o necessário espírito de cooperação com esta Câmara Municipal, imprescindível ao melhor desenvolvimento das acções necessárias ao engrandecimento da nossa região e bem estar dos seus conterrâneos e bem assim, enviando fotocópia da acta da Assembleia Geral.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, manifestar aos Corpos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, as maiores felicidades no desempenho das suas funções.-----

-----EXTINÇÃO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CORGO DA

CEVADA”, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente um processo referente a Rainier Fritz Matthausen, residente no Corgo da Cevada, Freguesia de São Teotónio, solicitando autorização para extinguir um caminho no seu prédio rústico denominado “Corgo da Cevada”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e, em virtude de o referido caminho ser bastante antigo, conforme informação prestada pela Junta de Freguesia que não concorda com aquela extinção, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir a pretensão do interessado.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – DISTRIBUIÇÃO

DE VERBAS PARA OS MUNICÍPIOS:- Foi presente a circular nº.4/99, datada de 99/01/07, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses,

informando sobre os valores a transferir para o Município de Odemira, proveniente do Orçamento de Estado para 1999, na sequência do conjunto de alterações introduzidas na distribuição de verbas para os Municípios propostas por aquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE MÉDIO PRAZO E

DO QCA 2000-2006 PARA O ALENTEJO:- Foi presente o ofício nº.67, datado de 99/01/14, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando o documento final intitulado “Contributo para a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social de médio Prazo e do QCA 2000-2006 para o Alentejo” e produzido pelo Grupo de Trabalho criado para o efeito.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – O EURO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Foi presente a circular nº. 6/99, datada de 99/01/05, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguma documentação tendo em vista o esclarecimento de algumas dúvidas que possam surgir, decorrentes da adaptação pela Administração Pública, do Euro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----LICENÇAS DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ, BAR, CAFÉ-RESTAURANTE E CLUBES

DESPORTIVOS:- Foi presente uma relação dos pedidos de parecer efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de diversão em

estabelecimentos de café, bar, café-restaurante e clubes desportivos nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável aos pedidos referidos e constantes da relação, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA:-

Foi presente uma carta sem data, da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira, a requerer autorização para utilização dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal durante a realização do Campeonato de Futebol que envolverá as Escolas EB 2, 3 de Odemira, Escola Profissional de Odemira e Escola Secundária de Odemira.-----

-----Solicita, igualmente, para apoiar a organização daquele evento, um subsídio monetário no valor de 15.000\$00 (QUINZE MIL ESCUDOS) para as despesas com a aquisição de uma bola e dos prémios.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 15.000\$00 (QUINZE MIL ESCUDOS).-----

-----PROTOCOLO – TRANSPORTE DE ALUNOS:- Foi presente um novo Protocolo referente ao transporte de alunos, celebrado entre a Câmara Municipal de Odemira e a Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----Depois de analisado aquele documento a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar aquela minuta, tendo concedido plenos poderes ao Senhor Presidente para assinar o Protocolo respectivo.-----

-----**VII - TURISMO**-----

-----FESTIVAL DO SUDOESTE:- Foi presente à reunião um ofício s/nº., datado de

99/01/06, em que a Empresa Música no Coração propõe a realização do Festival Sudoeste de 1999, nos dias 6,7 e 8 de Agosto na Herdade da Casa Branca, local onde aquele se realiza habitualmente e de comprovada apetência para o êxito do Festival.-----

-----Assim, e porque para o êxito do Festival necessita começar a trabalhar desde já, solicita que a Câmara informe, até final do mês de Janeiro se pretende ou não a sua realização no local habitual, considerando que a ausência de uma resposta os deixará libertos para transferir o evento para outros Concelhos integrados no Parque Nacional do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, tomar a decisão definitiva no mês de Fevereiro, na reunião do dia 10/02/99.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA “REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL Nº.1.187 ENTRE VALE TOURIZ E A E. N. 266 EM CORTE SEVILHA E O ACESSO A MOITINHAS” - INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:- Foi presente o processo respeitante à empreitada em epígrafe, acompanhado da Informação nº.21/99, de 20/01/99, dando conhecimento de que a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela concorrente URBITERRAS, Limitada, no valor de 85.122.350\$00 (OITENTA E CINCO MILHÕES CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS).-----

-----Apreciado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelo Gabinete Técnico, mais tendo deliberado, igualmente por unanimidade, a intenção de adjudicar à concorrente URBITERRAS, LIMITADA, a obra em referência devendo, no entanto, fazer-se a audiência prévia dos contra-interessados-----

-----AQUISIÇÃO DE EMULSÃO PELO PERÍODO DE UM ANO OU ATÉ AO VALOR

DE 30.000 CONTOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO CONCELHO –

CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe e respectivo relatório elaborado pela Comissão de Análise, sobre o mérito das propostas de acordo com o critério de adjudicação fixado do qual se conclui que, a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal foi a apresentada pela Firma Composan Portuguesa, S.A., com sede no Campo Grande, 137, 1º. Esqº., em Lisboa.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do relatório acima referido, tendo a intenção de adjudicar a aquisição à Composan Portuguesa, S.A. e bem assim, delegar na Comissão de Análise a realização da Audiência Prévia, nos termos do artigo 67º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA:-

Foi presente a minuta do Acordo de Colaboração em epígrafe e que visa regular o realojamento das pessoas cujas habitações ficaram total ou parcialmente destruídas, em consequência das condições climáticas desfavoráveis, ocorridas em Outubro e Novembro de 1997.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos termos propostos, concedendo ao Senhor Presidente da Câmara plenos poderes para o outorgar em representação do Município.-----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DO ANTIGO ARMAZÉM DA EPAC, FREGUESIA DE SÃO LUÍS:-

Foi presente o ofício nº.5-ODM/99, datado de 99/01/05, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, enviando fotocópia do protocolo a celebrar entre o Instituto da Conservação da Natureza, a Câmara Municipal de Odemira, a Junta de Freguesia de São Luís e a Escola Profissional de Odemira, visando a recuperação do antigo armazém da EPAC, na Freguesia de São Luís, e que foi objecto de homologação por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ambiente,

tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA EMPREITADAS:-

Foi presente o ofício nº.101, datado de 99/01/07, do Instituto da Conservação da Natureza, comunicando que foi enviado para publicação o anúncio do concurso público para arrematação da empreitada “Construção das Obras de Melhoramento do Portinho do Canal/Vila Nova de Milfontes - 2ª. Fase – Odemira”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE EM ODEMIRA – ADJUDICAÇÃO:-

Por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 98/12/16, resolveu a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 1º. da Lei nº.130/97, de 23 de Dezembro, conjugado com o disposto no nº.1 do artigo 2º. do Decreto-Lei nº.243/96, de 19 de Dezembro, proceder à consulta de cinco empresas, para execução da obra em epígrafe, tendo-se realizado a abertura das propostas respectivas no dia 14/01/99.-----

-----Sobre as propostas apresentadas, o Departamento Técnico do Município prestou uma informação datada de 18/01/99, em face da qual se conclui que a que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Empresa Luseca-Sociedade de Construções, S.A.-

-----Tudo visto e apreciado, a Câmara Municipal, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da C.D.U., deliberou concordar com a informação prestada pelo Departamento Técnico e mandar que se proceda à audiência prévia com vista à adjudicação à Luseca-Sociedade de Construções, S.A., da construção dos edifícios de habitação e comércio, na Rua José Maria de Andrade, em Odemira, pelo valor de 137.251.003\$00 (CENTO E TRINTA E SETE MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E TRÊS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM COLUNAS NA RUA

PRINCIPAL, EM VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente uma carta com o nº.013-UTSTCIS, datada de 99/01/11, da SLE-Electricidade do Sul, SA – Santiago do Cacém, informando que, relativamente ao orçamento apresentado através da sua carta nº.291-98, de 98/11/06, que mereceu parecer favorável desta Edilidade, não foi, por lapso, incluído o custo do cabo e do respectivo lançamento em vala pelo que, o orçamento para execução global dos trabalhos em epígrafe importa em 809.881\$00 (OITOCENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM ESCUDOS), acrescido do valor de 137.670\$00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA ESCUDOS), referente a 17% de IVA, à taxa legal.-----
-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o orçamento agora apresentado.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABOIA – LOTE Nº.25 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por José Joaquim Pinto Daniel, solicitando a prorrogação do prazo, por mais dois anos, para início das obras de construção de uma casa de habitação sita no lote nº.25 do Loteamento Municipal de Saboia que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível iniciar.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dada a validade até 22/05/99 da licença de obras emitida, que o requerente dispõe desse período de tempo para iniciar a obra, admitindo-se que possa vir a ser ou não permitida nova prorrogação, depois de a obra começar.-----

-----Mais foi deliberado que, findo o prazo de validade da licença de obras e, caso esta não tenha sido iniciada, a Câmara Municipal procederá nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26/03/97, isto é, à reversão do lote.-----

-----**X - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DA VOZ (OPERADOS AO CANCRO DA LARINGE) – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício nº.99107, datado de 99/01/04, proveniente da Associação Portuguesa dos Limitados da Voz (operados ao cancro da laringe), a solicitar a esta Autarquia a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras iniciativas (visitas hospitalares e domiciliárias, palestras, distribuição graciosa de meios auxiliares, cursos de formação de enfermeiros (as), etc.) que são levados a cabo, em regime de voluntariado, por doentes oncológicos que já passaram pela mesma experiência.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS) àquela Associação.-----

-----FARPIBE/MURPI – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DO DISTRITO DE BEJA – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma carta datada de 14 de Janeiro de 1999, proveniente da Federação das Organizações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Distrito de Beja, a solicitar a concessão de um subsídio ou donativo, a fim de poder dar continuidade à sua acção junto daquele grupo etário, quer no aspecto organizativo, quer no concernente a esclarecimentos.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----**XI - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O INSTITUTO DOS RESÍDUOS E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente um fax com a referência SEAMA/0078/99, datado de 99/01/13, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Gabinete de Sua Ex^a., o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente, enviando fotocópias do fax do INR – Instituto dos Resíduos, bem como do despacho de 98/01/13 daquele membro do Governo que recaía sobre o clausulado do Acordo supra mencionado.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação dos processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 14/01/99 e 20/01/99, constituída por cinco folhas e que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezasseis horas e quinze minutos-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Associações de Municípios.....	5
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	6
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
VII	- Turismo.....	7
VIII	- Obras Municipais.....	8
IX	- Património Municipal.....	11
X	- Saúde e Acção Social.....	11
XI	- Defesa do Meio Ambiente.....	12
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	13

